



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 017 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022; e, considerando o teor da Decisão Judicial constante no Processo Nº 0838657-29.2022.8.15.2001,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR, na condição de *sub judice*, o candidato abaixo referenciado, **ELIMINADO** no **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**, por ter sido considerado **INABILITADO** no Exame Intelectual, de acordo com as normas regulamentadoras do **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição no EI	Processo
1.	ST	522.451-9	INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	196ª	0838657-29.2022.8.15.2001

2. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 19 de dezembro de 2022.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador-Geral